



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00072/2024

Processo SEI Nº HMMG.2021.00000974-90

Modalidade: Chamamento Público nº 02/2021

Termo de Contrato de Origem nº 273/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, CNPJ nº 56.322.696/0001-27, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00000974-90, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O contrato tem neste ato seu objeto aditado, excepcionalmente nos limites necessários para o enfrentamento à crise sanitária e situação emergencial decorrente de epidemia de Dengue, com o acréscimo contratual de 01 Posto Médico Clínico Geral 12h diurno Segunda, Terça, Quarta e Sexta-feira; 01 Posto Médico Clínico Geral 12h noturno Segunda e Sexta-feira; 02 Postos de Enfermeiro 12h diurno de segunda a domingo; 03 Postos de Técnico de Enfermagem 12h diurno de segunda a domingo, amparada pelo Decreto Municipal nº 23230 de 07/03/2024;

Cláusula Segunda – O presente Termo de Aditamento terá vigência de 1 mês contado a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço, podendo ser prorrogado pelo período em que perdurar a situação emergencial decorrente da dengue;

Cláusula Terceira – Aplica-se ao contrato acréscimo de 0,39% do valor total inicialmente contratado, correspondente a R\$ 125.943,54 para o período de um mês, com fundamento no

parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Quarta – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 32.511.694,60 (trinta e dois milhões, quinhentos e onze mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

Representante legal: Achyles José Theophanes Santos

RG nº: 18.212.300-5 SSP SP

CPF nº: ° 124.581.068-54



Documento assinado eletronicamente por **ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 11:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 17/04/2024, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 17/04/2024, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10812557** e o código CRC **49F26962**.